



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

REQUERIMENTO N° DE 2025
(Do Sr. MARANGONI)

Apresentação: 28/05/2025 13:52:14.697 - Mesa

REQ n.2126/2025

Requer a criação de Comissão Temporária para analisar o PL 1038/2003, que “Acrescenta inciso VIII e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre falta justificada de pais de crianças portadoras de deficiência física para acompanhamento de terapias e tratamentos médicos.”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 34, I, 53, IV, e 139, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Temporária para analisar o PL 1038/2003, que “Acrescenta inciso VIII e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre falta justificada de pais de crianças portadoras de deficiência física para acompanhamento de terapias e tratamentos médicos”.

Vale ressaltar que o PL aguarda criação de Comissão Especial desde 22 de março de 2023, conforme determinação regimental, e possui dezenas de proposições apensadas.

Sala das Sessões, em de maio de 2025.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO/SP



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255900121100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni